













DECRETO Nº 131/2025 De 15 de Janeiro de 2025

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-02, da Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de raine, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo

Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53°, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2°, da Lei Complementar n° 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares n°: 59, de 15 de dezembro de 2020 e n°: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1°. FELIPE ARAUJO HARDMAN, CPF de n°: 002.XXX.XXX-06 do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-02, da Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2025.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 15 de Janeiro de 2025, 435° da Cidade, 202° da Independência e 135° da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR Prefeito Municipal

